



**PROCESSO Nº 2022035317**

**1º TERMO ADITIVO (VALOR) 25% AO CONTRATO Nº 1655/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLIO – ADM. E CORRETORA DE SEGUROS E REPRES. LTDA.**

O presente TERMO ADITIVO (VALOR) 25% AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E PASSAGENS TERRESTRE PARA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DOMICILIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante o presente.

**DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através da (unidade requisitante), inscrito/a sob o CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, em Luziânia, Estado de Goiás, representado neste ato pela Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.698.461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLIO – ADM. E CORRETORA DE SEGUROS E REPRES. LTDA**, com sede à Rua Henrique Meireles Nº 52, Setor Diogo Machado de Araújo, Luziânia-Go, CEP: 72.810-090, inscrita no CNPJ sob o nº 03.917.791/0001-07, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **HUMBERTO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 630858, expedida pela SSP/DF e do CPF n.º 291.350.871-53, residente e domiciliado (a) em Luziânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DA VIGÊNCIA:**

Conforme Ofício nº 10/2022 SMS-TFD e deliberação da Secretária Municipal de Saúde constante no presente processo, o contrato fica aditivado em 25% no valor estimado de **R\$ 25.097,50 (vinte e cinco mil noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, com vigência até o dia 21 de setembro de 2022.





### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por ocasião deste aditivo no valor estimado de **R\$ 25.097,50 (vinte e cinco mil noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, que será empenhado no presente exercício financeiro, autorizado pela Lei nº 4316 de 04 de janeiro de 2021.

**Processo: 202203531      Autorização: 103302      Valor: R\$ 25.097,50**

Dotação Orçamentária	<b>10.302.0114-2975 – Tratamento Fora do Município - TDF</b>
Dotação Compactada	<b>20220800</b>
Natureza da Despesa	<b>339033 – Passagens e Despesas com Locomoção</b>
Sub Natureza	<b>00 – Passagens e Despesas com Locomoção</b>
Fonte	<b>102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
Empenho	<b>11489</b>

### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica conforme Ofício nº 10/2022 SMS-TDF e deliberação da Secretária Municipal de Saúde, constante no presente processo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de setembro de 2021.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 19 de julho de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Saúde

**HUMBERTO BARBOSA DA SILVA**  
Pela Contratada

**Nilma Aparecida Meireles de Andrade**  
CPF: 499.862.101-78

**Cleidiane Meireles da Cruz**  
CPF: 019.599.391-81

